



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 152 | 21 de agosto de 2025

## CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA



**23 de Agosto**  
**Sábado**



**8h às 14h**

### **VACINAÇÃO ITINERANTE:**

|                  |                  |
|------------------|------------------|
| Ponte do Andrade | Guararema        |
| Ponte Vermelha   | Santana de Barra |
| Roseira          | Química          |
| Parque Santana   | Caixa D'Água     |
| Carbocálcio      | Cantão           |
| Boca do Mato     |                  |
| Chalet           |                  |

### **POSTOS FIXOS DE VACINAÇÃO:**

UBS do Parque Santana  
UBS do Santana de Barra





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeita**  
Katia Cristina Miki da Silva

**Vice-prefeito**  
Cristiano Gama de Almeida

**Secretário Municipal de Governo**  
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

**Procurador Geral do Município**  
Marcelo Basbus Mourão

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Iury de Oliveira Ferreira

**Secretário Municipal de Comunicação**  
Hugo Marques Ribeiro

**Secretária Municipal de Fazenda**  
Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**  
Marcelo Moreira Pessoa

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
Marina Viola Tinoco

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Maria Ilma de Andrade Silva

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
Carlos Afonso Miranda Marques

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
Roger Luís Gama Xavier Machado

**Secretário Municipal de Saúde**  
Cristiano Gama de Almeida

**Secretária Municipal de Educação**  
Cleide Mara dos Santos Rocha

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

**Secretário Municipal de Turismo**  
Tadeu Augusto Souto Oliveira

**Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa**  
Gabriel Ferreira Barbosa

**Consultor Legislativo**  
Heitor Favieri Neto

**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**  
Anderson Ribeiro Pereira

**Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade**  
Christopher Almada Guimarães Taranto

**Secretário Municipal de Agricultura**  
Wandre Nery Silva

**Secretária Municipal da Mulher**  
Daniella Maria de Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública**  
Rômulo Mello Massacesi

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
Rafael Edgard Champion Barreto

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
Matheus da Silva Pedroza

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**  
Gabriel Carvalho da Cunha

**Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**  
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

**Diretor do Fundo de Previdência**  
José Ricardo de Medeiros Leite

**Controlador Geral do Município**  
Bernard Gama Botelho

**Controlador Geral da Saúde**  
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

**Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**  
Luciene Maria dos Santos

**Comandante da Guarda Municipal**  
Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO  
Mesa Diretora

**Rafael Santos Couto**  
Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**  
1º Secretário

**Luiz Felipe de Paula Pinto**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

|                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------|----|
| Secretaria Municipal de Governo.....                          | 04 |
| Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos..... | 09 |
| Fundo de Previdência Municipal.....                           | 10 |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                            | 11 |
| Câmara Municipal.....                                         | 15 |

TODOS CONTRA  
A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,  
faça sua parte acabando com o foco do  
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 844 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

| Elemento de Despesa                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Conta                                                                            | Valor R\$  |
| 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI                                      |            |
| 01.20 - Executivo                                                                |            |
| 01.20.07 - Secretaria de Administração                                           |            |
| 04.128.1008.4059 - Gestão da Administração de Recursos Humanos                   |            |
| 3.1.90.13.00.1500 - Obrigações Patronais (625)                                   | 240.000,00 |
| 01.20.23 - Secretaria de Esportes                                                |            |
| 27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social |            |
| 3.3.90.48.00.1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (587)          | 20.000,00  |
| TOTAL                                                                            | 260.000,00 |

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

| Elemento de Despesa                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Conta                                                                            | Valor R\$  |
| 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI                                      |            |
| 01.20 - Executivo                                                                |            |
| 01.20.11 – Secretaria de Educação                                                |            |
| 12.361.1006.2002 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar                 |            |
| 3.3.90.30.00.1500 – Material de Consumo (184)                                    | 240.000,00 |
| 01.20.23 - Secretaria de Esportes                                                |            |
| 27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social |            |
| 3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (578)                                    | 20.000,00  |
| TOTAL                                                                            | 260.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 21 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 845 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: “Abre de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 485.963,64 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal 4.083 de 08 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$ 485.963,64 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

| Codificação                | Discriminação da Despesa                                       | Valor em R\$ |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|
| 01.20.                     | Prefeitura Municipal de Barra do Piraí                         |              |
| 01.20.12.                  | Secretaria de Obras Públicas                                   |              |
| 01.20.12.15.451.1011.5749  | Pavimentação de acesso a Praça João Antônio Camerano - Ipiabas |              |
| 4.4.90.51.00.00.00.00.1700 | Obras e Instalações                                            | 485.963,64   |
| TOTAL                      |                                                                | 485.963,64   |

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

•Convênio no valor de R\$ 485.963,64 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), proveniente de repasse do Ministério do Turismo para “Pavimentação de acesso a Praça João Antonio Camerano no distrito de Ipiabas”- Publicação do Extrato de Contrato no DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2023.

•Não haverá contrapartida.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 21 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

|                                                                                                                                         |                     |                                  |                             |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação de acesso a Praça João Antonio Camerano no distrito de Ipiabas no município de Barra do Piraí/RJ |                     |                                  |                             |                         |
| NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento                                                                                          |                     |                                  | NATUREZA DA DESPESA: 449051 |                         |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça João Antonio Camerano                                                                                    |                     |                                  |                             |                         |
| CEP: 27113-040                                                                                                                          | UF: RJ              | MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI |                             |                         |
| UNIDADE: M2                                                                                                                             | QUANTIDADE: 4500,00 | V. UNITÁRIO:                     | R\$ 107,99                  | V.TOTAL: R\$ 485.963,64 |
| OBSERVAÇÃO:                                                                                                                             |                     |                                  |                             |                         |

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| NATUREZA DA DESPESA |                |                |                               |                         |
|---------------------|----------------|----------------|-------------------------------|-------------------------|
| Código              | Total          | Recursos       | Contrapartida Bens e Serviços | Rendimento de Aplicação |
| 449051              | R\$ 485.963,64 | R\$ 485.963,64 | R\$ 0,00                      | R\$ 0,00                |
| TOTAL GERAL:        | R\$ 485.963,64 |                |                               |                         |



**LEI MUNICIPAL N.º 4096 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ O DIA DE DEVOTOS DE SÃO JORGE A SER COMEMORADO ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DE ABRIL, NO LOTEAMENTO DO FIRMINO NO BAIRRO COIMBRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica incluído no calendário oficial de festividades do Município de Barra do Piraí, o dia dos devotos de São Jorge a ser comemorado anualmente na terceira semana de abril, no Loteamento do Firmino no Bairro Coimbra.

Art.2º. Fica autorizado o Poder Executivo a conveniar-se com instituições públicas e privadas objetivando o custeio da festividade, inclusive sua divulgação.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 145/2025  
AUTOR: Thiago Felipe Ponciano Soares

**PORTARIA Nº 1073/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Paola Marine Pereira de Paula – mat. 13.157, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 21/2025 – Processo 2869/2025, firmado com o João Marcus de Souza Silva, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Travessa Assumpção, nº 11 – Centro, Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MEMO Nº 131/2025-SECOM  
SMG/PVGR

**PORTARIA Nº 1074/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Daniel Fialho Filho – mat. 13.407, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 21/2025 – Processo 2869/2025, firmado com o João Marcus de Souza Silva, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Travessa Assumpção, nº 11 – Centro, Barra do Piraí/RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MEMO Nº 131/2025-SECOM  
SMG/PVGR

**PORTARIA Nº 1075/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora, VANESSA FURTADO DA COSTA, professor II, Mat. 6174, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Valença, com ônus para o Município de Valença, com efeitos a contar de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

SMG/PVGR  
OF. 176/2025/PMV/-RJ

**PORTARIA Nº 1076/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a partir de 18/08/2025, THUANE DE CASTILHO FERREIRA GOMES, da Função gratificada de Assessor da Educação Especial, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Nível ACP, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 360/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MEMO Nº 943/PMBP/SME/2025  
SMG/EBAS



**PORTARIA Nº 1077/2025**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E DA DIREÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 920/2025 – SME e Memorando nº 928/2025 – SME; CONSIDERANDO a deliberação referente às substituições e à eleição de Presidente e Secretário(a) Executivo(a) do FME, realizada em reunião ordinária do Fórum Municipal de Educação, em 09 de maio de 2025, conforme registrado em ata; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a representatividade plena das instituições e segmentos que compõem o referido colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros do Fórum Municipal de Educação de Barra do Piraí:

I – Representantes desligados:

- Secretaria Municipal de Educação – Titular: Leandra Miranda de Castro será substituída por Jorlandro Augusto Louzada
- Secretaria Municipal de Educação – Suplente: Gildo Felipe Bernardo será substituído por Rosicleia Lourenço Manoel
- Câmara Municipal – Titular: Luiz Carlos Gomes será substituído por Luiz Felipe de Paula Pinto
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – Titular: Tereza Cristina Barbosa de Souza será substituída por Natan Oliveira de Souza
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – Suplente: Luiz Carlos Rodrigues Vale será substituído por Mauro Aredes Theodoro

Art. 2º Ficam designados para os cargos de direção do Fórum Municipal de Educação:

- Presidente: Vivian Regina de Carvalho de Deus
- Secretário(a) Executivo(a): Simone de Lemos Ramos

Art. 3º Os membros e dirigentes ora nomeados exercerão suas atribuições conforme o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação e a legislação vigente, colaborando na avaliação e acompanhamento das políticas públicas educacionais, especialmente do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MEMO Nº 928/2025 - SME  
SMG/PVGR

**PORTARIA Nº 1078/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, CRISLAINE RODRIGUES DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor 2 – De Controle Animal, Departamento de Saúde Animal (Castramóvel), da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MEMO 114/2025 - SUBEAN  
CL/SMG/EBAS

**PORTARIA Nº 1079/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCIA CRISTINA NUNES BRAIR, do cargo em comissão de Gerente Especial do Programa de Castração Animal – Departamento de Saúde Animal (Castramóvel), da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 174/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MEMO 115/2025 - SUBEAN  
CL/SMG/EBAS



**PORTARIA Nº 1080/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, MARCIA CRISTINA NUNES BRAIR, para o cargo em comissão de Coordenador Especial de Saúde Veterinária – Departamento de Saúde Animal (Castramóvel), da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MEMO 115/2025 - SUBEAN  
CL/SMG/EBAS

**PORTARIA Nº 1081/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROSIMARY MATOS DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor – 1 – De Controle de Ações para Animais de Pequeno Porte – Departamento de Saúde Animal (Castramóvel), da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 180/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/07/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MEMO 111/2025 - SUBEAN  
CL/SMG/EBAS

**PORTARIA Nº 1082/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, ROSIMARY MATOS DA SILVA, para o cargo em comissão de Gerente Especial do Programa de Castração Animal - Departamento de Saúde Animal (Castramóvel), da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MEMO 111/2025 - SUBEAN  
CL/SMG/EBAS

**PORTARIA Nº 1083/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2022, MARIA EDUARDA DUQUE CIRINO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor 1 – De Controle de Ações para Animais de Pequeno Porte - Departamento de Saúde Animal (Castramóvel), da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

MEMO 113/2025 - SUBEAN  
CL/SMG/EBAS

**PORTARIA Nº 1085/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALMIR MORAES DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor do Chefe de Gabinete, da Estrutura do Gabinete da Prefeita, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 314/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

CL/HFN/SMG/EBAS

**PORTARIA Nº 1086/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, ALMIR MORAES DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor do Prefeito, da Estrutura do Gabinete da Prefeita, Nível DAS 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 20 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

CL/HFN/SMG/EBAS



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO DE DISPENSA Nº 010/2025

Objeto: Aquisição de materiais cirúrgicos, não ofertados pelo SUS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

Processo administrativo: 8246/2025.

Empresa: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.965.077/0001-82

Valor Global: A presente contratação importa o valor de R\$12.999,38 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21) Decreto Federal nº 12.343/2024).

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral da Saúde e Controladoria Geral da Saúde, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 21 de Agosto de 2025

Cristiano Gama de Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA Nº 013/2025

Objeto: Aquisição de aparelho CPAP, com máscara nasal e Umidificador para tratamento de Síndrome de Apneia, a fim de atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí para a realização de tratamento ofertado à paciente.

Processo administrativo: 4676/2025.

Empresa: LIFETEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.

CNPJ: 10.454.996/0001-69

Valor Global: A presente contratação importa o valor de R\$2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21) Decreto Federal nº 12.343/2024).

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral da Saúde e Controladoria Geral da Saúde, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 21 de Agosto de 2025

Cristiano Gama de Almeida  
Secretaria Municipal de Saúde

| Extrato de Termo Aditivo |                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTRUMENTO:             | 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024.                                                                                                                                           |
| PARTES:                  | O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda - SINDPASS |
| OBJETO:                  | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2024 por 12 (doze) meses                                                                                                        |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 10659/2024                                                                                                                                                                         |
| VALOR:                   | R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)                                                                                                                                           |
| VIGÊNCIA:                | 21/08/2025 a 21/08/2026                                                                                                                                                            |
| FUNDAMENTO:              | Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21                                                                                                                                               |
| DATA DA ASSINATURA:      | 20 de agosto de 2025                                                                                                                                                               |



| Extrato de Termo Aditivo |                                                                                                                              |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTRUMENTO:             | 6º Termo Aditivo Termo de Colaboração nº 02/2019                                                                             |
| PARTES:                  | Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Pestalozzi de Barra do Piraí. |
| OBJETO:                  | Prorrogação do Termo de Colaboração nº 02/2019, firmado entre as partes, por mais 12(doze) meses.                            |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 14299/2018                                                                                                                   |
| VALOR GLOBAL:            | R\$ 117.600,00                                                                                                               |
| VIGÊNCIA:                | 26/08/2025 a 26/08/2026                                                                                                      |
| FUNDAMENTO:              | Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 081/2017.                                                        |
| DATA DA ASSINATURA:      | 20 de agosto de 2025                                                                                                         |

| Extrato Contratual       |                                                                                                        |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INSTRUMENTO:             | CONTRATO Nº 022/2025                                                                                   |
| PARTES:                  | Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Ambiente e Edson Luis Teixeira. |
| OBJETO:                  | Locação de imóvel situado à Rua Moraes Barbosa, nº 256, Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ              |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 315/2025                                                                                               |
| VALOR GLOBAL:            | R\$ 120.000,00                                                                                         |
| VIGÊNCIA:                | 20/08/2025 a 20/02/2028                                                                                |
| FUNDAMENTO:              | Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/1991                         |
| DATA DA ASSINATURA:      | 20 de agosto de 2025                                                                                   |

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de pensionista Sr <sup>a</sup>. MARIA JOSE MONTEIRO LOOTENS falecida em 26/07/2025, conforme processo nº 000034/2025.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 12 de agosto de 2025.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ  
Mat. 1.800



# SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

**Resolução nº 024 de 18 de agosto de 2025.**

## **Programação Anual de Saúde – PAS 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.810/2017 e conforme deliberação realizada em reunião ordinária no dia 18 de agosto de 2025;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde **aprova** a Programação Anual de Saúde do município de Barra do Piraí-RJ para o exercício de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

**Barra do Piraí (RJ), 18 de agosto de 2025.**

**LEONARDO  
PORTO DA  
SILVA LUIZ**

Assinado de forma digital  
por LEONARDO PORTO DA  
SILVA LUIZ  
Dados: 2025.08.20 11:05:40  
-03'00'

**Leonardo Porto da Silva Luiz  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**CRISTIANO GAMA DE  
ALMEIDA:0764427172**

**4**

**Cristiano Almeida**

**Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí  
Vice-Prefeito**

Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA DE  
ALMEIDA:07644271724  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA  
CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=39591908000152, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CRISTIANO GAMA DE  
ALMEIDA:07644271724  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.08.21 09:35:47-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

**Resolução nº 025 de 18 de agosto de 2025.**

**Prestação de Contas Anual de Gestão – exercício 2024, relativo aos bens patrimoniais, em almoxarifado e tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.810/2017 e conforme deliberação realizada em reunião ordinária no dia 18 de agosto de 2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Saúde **aprova** a Prestação de Contas Anual e Gestão – exercício 2024, relativo aos bens patrimoniais, em almoxarifado e tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

**Barra do Piraí (RJ), 18 de agosto de 2025.**

21354e5a-  
b220-4669-8032-  
ac65b463262c

Assinado de forma digital por  
21354e5a-b220-4669-8032-  
ac65b463262c  
Dados: 2025.08.20 11:07:00  
-03'00'

**Leonardo Porto da Silva Luiz**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA DE  
ALMEIDA:07644271724  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA  
CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=39591908000152,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CRISTIANO  
GAMA DE ALMEIDA:07644271724  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.08.21 10:53:52-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**CRISTIANO GAMA DE**  
**ALMEIDA:0764427172**

4

**Cristiano Almeida**

**Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí**  
**Vice-Prefeito**





Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

Resolução nº 026 de 18 de agosto de 2025.

**Dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, para o biênio 2025-2027.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.810/2017, bem como, pelo seu Regimento Interno e conforme deliberação realizada em reunião ordinária no dia 18 de agosto de 2025;

### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar pública a composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, para o biênio 2025-2027, em atendimento ao disposto nos artigos 22, 23, 24, 25 e 27, todos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí-RJ, conforme segue:

#### **I - Comissão de Avaliação de Serviços (Art. 24 – Regimento Interno):**

- **Usuário:** VÂNIA DE SOUZA NEVES BANDEIRA.
- **Usuário:** ROSANA CORRÊA DOS SANTOS REIS.
- **PROFISSIONAL EM SAÚDE:** FERNANDA ROCHA MANSUR.
- **GESTOR/PRESTADOR:** LUDIMILA DOS SANTOS MELO.

#### **II - Comissão de Fiscalização de Finanças (Art. 25 – Regimento Interno):**

- **Usuário:** NEWTON DA SILVA FILHO.
- **Usuário:** CAMILA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES.
- **PROFISSIONAL EM SAÚDE:** MARCELO COUTINHO.
- **GESTOR/PRESTADOR:** MICHELE GAMA DO NASCIMENTO.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí (RJ), 18 de agosto de 2025.

LEONARDO PORTO DA SILVA LUIZ  
Assinado de forma digital por  
LEONARDO PORTO DA SILVA LUIZ  
Dados: 2025.08.20 11:18:02 -03'00'

**Leonardo Porto da Silva Luiz**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724  
Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724  
Nº: 0389, D=CP-Brasil, OU=AC COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v3, OU=39591908000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA:07644271724  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2025.08.21 10:54:35 -03'00'  
Port PDF: Padoke (v3.0): 2024.4.0

**Cristiano Almeida**

**Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí**  
**Vice-Prefeito**





Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

**Resolução nº 027 de 18 de agosto de 2025.**

**Dispõe sobre o convite de pessoa com notória especialização para assessorar o Conselho Municipal de Saúde, para melhor desempenho das funções do Conselho, nos termos do art. 16, II da Lei 2.810/2017.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.810/2017 e conforme deliberação realizada em reunião ordinária no dia 18 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** o Art. 16, inciso II, da Lei Municipal nº 2.810/2017, que diz que o conselho pode contar com pessoas de notório conhecimento para assessoramento em assuntos específicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade de sua atuação como assessora na Comissão de Acompanhamento e Controle do Convênio nº 003/2025, firmado com a Casa de Caridade Santa Rita, conforme Portaria 877/2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Informar que a Sra. **MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO** continuará representando este órgão na Comissão de Acompanhamento e Controle do Convênio nº 003/2025, firmado com a Casa de caridade Santa Rita.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

**Barra do Piraí (RJ), 18 de agosto de 2025.**

21354e5a-  
b220-4669-8032-  
-ac65b463262c

Assinado de forma digital por  
21354e5a-b220-4669-8032-  
ac65b463262c  
Dados: 2025.08.20 11:34:20  
-03'00'

**Leonardo Porto da Silva Luiz**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

CRISTIANO GAMA DE  
ALMEIDA:0764427172

Assinado digitalmente por CRISTIANO GAMA DE  
ALMEIDA:0764427172  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CN COMPANHIA  
CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=39581908000152, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=CRISTIANO GAMA DE  
ALMEIDA:0764427172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.08.21 09:23:48-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

4

**Cristiano Almeida**

**Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí**  
**Vice-Prefeito**



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARRA DO PIRAÍ

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 009 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: FICAM CONCEDIDOS TÍTULOS DE  
CIDADÃO BARRENSE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º.** Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honrarias aos Ilmos. Srs.

- I. Henrique Pavão da Silva Júnior;
- II. Luiz Fernando de Souza Costa;
- III. Rafael Vitor Said Abdala Naja;
- IV. Paulo Militão da Silva;
- V. José Milton de Souza Ribeiro;
- VI. Vinicius Garcia de Rezende;
- VII. Ivan Luís Ricardo;
- VIII. José Miguel da Silva Nascimento;
- IX. Simone Aparecida Vargas da Silva Teixeira;
- X. Carlos Francisco Portinho;
- XI. Dannel Librelon Dias de Castro;
- XII. Luiz Paulo Groetaers;
- XIII. João Garcia da Silva;
- XIV. Mauro de Andrade Mayrink;
- XV. Eurico Pinheiro Bernardes Neto;
- XVI. Adair Esteves;
- XVII. Erik de Araujo Simplicio;
- XVIII. Renata da Silva Souza;
- XIX. Fabiano Gonçalves;
- XX. Gleidson Kelman Bragança Gomes;
- XXI. Cláudio Rosemberg Lima Andrade;
- XXII. Carlos Henrique Silva Monjardim da Fonseca;
- XXIII. Thomas de Castro Silva;
- XXIV. Vagner Adriano Justiniano;
- XXV. Alexandre Maximo Leandro;
- XXVI. Marco Aurélio Benevides Mendes;
- XXVII. Luiz Felipe de Paula Pinto;

Página 1 de 2

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020  
Telefone: (24) 2447-1248  
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br





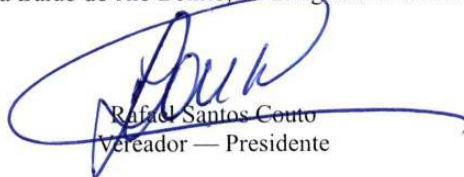
## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

- XXVIII. Lauro Martins de Oliveira Neto;
- XXIX. Bruno Ribeiro de Araujo;
- XXX. Hesmom Heringer;
- XXXI. Leonardo Soares Martins Assunção;
- XXXII. Rodrigo Barros Ribeiro;
- XXXIII. Monique Barbosa de Mello
- XXXIV. Frederico Barbosa de Mello
- XXXV. Oderly Barbosa de Mello

**Art.2º.** A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

**Art.3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 21 de agosto de 2025.

  
Rafael Santos Couto  
Vereador — Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2025**  
**AUTOR: Mesa Diretora**





## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 010 DE AGOSTO DE 2025

#### EMENTA: FICAM CONCEDIDAS AS COMENDAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º.** Fica concedida a **COMENDA: “Medalha de Honra ao Mérito Zumbi dos Palmares”** ao **Ilmo Sr. Luis Henrique Liotti Duarte**;

**Art.2º.** Fica concedida a **COMENDA: “Prêmio Mário Di Biase”** aos **Ilmos. Sr.s:**

- I. Rafael Santos Couto;**
- II. Severino Ananias Dias Filho;**
- III. Gustavo Reis Ferreira;**
- IV. Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior;**
- V. Aureo Lidio Moreira Ribeiro;**
- VI. Manoel Inácio Brazão (Deputado Estadual Pedro Brazão)**

**Art.3º.** Fica concedida a **COMENDA: “Ana Maria Sloboda Cruz”** ao **Ilmo. Sr. Flavio Murilo Mansur.**

**Art.4º.** Fica concedida a **COMENDA: “Medalha de Honra ao Mérito da Saúde Pública”** aos **Ilmos. Sr.s:**

- I. Ilcimar Ramos;**
- II. Norival Garcia da Silva Junior;**

**Art.5º.** Fica concedida a **COMENDA: “Vereadora Hortênsia Ciótola”** a **Ilma. Sr.as:**

- I. Rosimeri Cardos Cerqueira.**
- II. Kátia Cristina Miki da Silva**

**Art.6º.** Fica concedida a **COMENDA: “Ítalo Zappa”** aos **Ilmos. Sr.s:**

- I. Luciano Oliveira Mattos de Souza;**
- II. Felipe Souza de Castro;**
- III. Rogério Teixeira Junior;**

**Art.7º.** Fica concedida a **COMENDA: “Medalha de Honra ao Mérito Empresário Manoel de Carvalho”** aos **Ilmos. Sr.s:**

Página 1 de 2

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí-RJ — CEP: 27123-020  
Telefone: (24) 2447-1248  
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br





## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

- I. Marcellus Miranda dos Reis Mattos;
- II. Jorge Alberto Barbosa da Silva;
- III. Francisco Leudo Ribeiro;
- IV. Paulo Henrique Goretti Rodrigues;

**Art.8º.** A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

**Art.9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 20 de agosto de 2025.

  
Rachel Santos Couto  
Vereador — Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2025**

**AUTOR: Mesa Diretora**

